



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO
DE ÁGUA BOA NO PERÍODO DE 06 A 08 DE MAIO DE 2008**

ATA N. 09/2008

**Disponibilizada no DJE n. 465 de 13.05.2008 (3ª f.)
Pags. 63/64, publicado em 14.05.2008 (4ª f.)**

Aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e oito, às onze horas, na sede da egrégia Vara do Trabalho de Água Boa, situada na Avenida Araguaia n. 379, Centro, teve início a correição ordinária relativa ao período de 22/03/2007 a 08/05/2008, realizada pelo Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho João Carlos Ribeiro de Souza, Presidente e Corregedor Regional, acompanhado pelos servidores Wagner Ferreira Benfica, José Paulo Amaral Ghelardi e Robson Botelho Pereira. Assistiram aos trabalhos, o Excelentíssimo Juiz Hamilton Siqueira Júnior, a Diretora de Secretaria, Thais Cristiane de Góes, e demais Servidores da unidade.

O Edital de Correição foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 23ª Região, edição número 450, do dia 22/04/2008 (terça-feira), à página 92.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS — O quadro de pessoal é composto por 06 (seis) Servidores, além de contar com 01 (uma) estagiária: Thais Cristiane de Góes, Técnico Judiciário – Diretora de Secretaria CJ3; Elza Maria Alves, Cedida – Assistente de Juiz FC5; Carlos Antonio de Farias, Técnico Judiciário – Assistente de Diretor FC5; Carlyle Magalhães, Técnico Judiciário – Secretário de Audiências FC3; Jean Karlo Martins Vasconcelos, Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador; Iomilson de Paula Silveira, Técnico Judiciário - Secretaria da Vara do Trabalho de Água Boa FC2; Lucilene Rodrigues Simões, Estagiária – nível superior. Nos termos da Portaria TRT/SGP/GP N. 289/2006, a Vara funciona com horário diferenciado — das 08h00 às 18h00 e atendimento ao público a partir das 09h00. A distribuição de mandados obedece a um cronograma de viagens previamente estabelecidas em face das particularidades da região. São realizadas audiências itinerantes, mensalmente, nos municípios de Ribeirão Cascalheira, Canarana e Nova Xavantina. A Vara realiza audiências no período vespertino



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

de terça a quinta-feira. Atualmente a egrégia Vara do Trabalho de Água Boa está com a pauta livre para feitos que tramitam pelos ritos ordinário e sumaríssimo a partir de 20 de maio de 2008. Consigna-se que os dados relativos a pauta de audiências foram fornecidos pela Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria. O Excelentíssimo Juiz Titular, em 27 de novembro de 2007 realizou inspeção judicial de acordo com o artigo 183 da Consolidação Normativa do TRT – 23ª Região.

MOVIMENTO PROCESSUAL. Dados extraídos dos boletins estatísticos oficiais assinalam que no período de janeiro a dezembro de 2007 foram recebidos 375 (trezentos e setenta e cinco) autos de processos, equivalente à média mensal de 31 (trinta e um) feitos que, somados aos 118 (cento e dezoito) processos remanescentes do exercício anterior, a Vara possuía um total de 493 (quatrocentos e noventa e três) feitos a solucionar. Desse total, restaram remanescentes para este exercício 46 (quarenta e seis) feitos. A Vara, ao final do mês de dezembro possuía 523 (quinhentos e vinte e três) autos de processos em trâmite nos seguintes locais e setores, assim distribuídos: Setor de Conhecimento - 46 (quarenta e seis); Setor de Cumprimento de Acordo - 57 (cinquenta e sete); Setor de Execução Previdenciária - 90 (noventa); Setor de Execução – 270 (duzentos e setenta); e Setor de Liquidação – 60 (sessenta). No primeiro trimestre de 2008 a Vara recebeu 109 (cento e nove) autos de processos, eqüivalendo à média mensal de 36 (trinta e seis) feitos. A vara possuía até o mês março um total de 544 (quinhentos e quarenta e quatro) processos. Ao final desta correição, 31 (trinta e um) era o número de feitos conclusos para despachos.

AUDIÊNCIAS. Considerando o ano de 2007, constatou-se que o prazo médio para a realização das audiências iniciais pelo rito ordinário foi de 32 (trinta e dois) dias; de instrução, 83 (oitenta e três), e de julgamento, 41 (quarenta e um). Tais prazos totalizaram 156 (cento e cinquenta e seis) dias. Quanto às audiências pelo rito sumaríssimo, os prazos foram respectivamente de 28 (vinte e oito) dias, 10 (dez) e 00 (zero) dia, somando 38 (trinta e oito) dias para a entrega da prestação jurisdicional. Considerando o mês de março de 2008, constatou-se que o prazo médio para a realização das audiências iniciais pelo rito ordinário foi de 34 (trinta e quatro) dias; de instrução, 12



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(doze), e de julgamento, 15 (quinze). Tais prazos totalizaram 61 (sessenta e um) dias. Quanto às audiências pelo rito sumaríssimo, os prazos foram respectivamente de 20 (vinte) dias, 00 (zero) e 00 (zero) resultando em 20 (vinte) dias para solução.

EXAME DOS PROCESSOS. Prosseguindo os trabalhos, o Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor procedeu ao exame de 50 (cinquenta) feitos, requisitados, aleatoriamente, entre os que se encontram em tramitação na Vara, a seguir relacionados:

00260.2006.086.23.00-0	00146.2007.086.23.00-0	00013.2008.086.23.00-5
00262.2006.086.23.01-1	00164.2007.086.23.00-2	00019.2008.086.23.00-0
00284.2006.086.23.00-9	00184.2007.086.23.00-3	00021.2008.086.23.00-1
00537.2006.086.23.00-4	00190.2007.086.23.00-0	00032.2008.086.23.00-1
00667.2006.086.23.00-7	00200.2007.086.23.00-8	00039.2008.086.23.00-3
00670.2006.086.23.00-0	00234.2007.086.23.00-2	00040.2008.086.23.00-8
00711.2006.086.23.01-1	00280.2007.086.23.00-1	00049.2008.086.23.00-9
00762.2006.086.23.00-0	00315.2007.086.23.00-2	00050.2008.086.23.00-3
00872.2006.086.23.00-2	00317.2007.086.23.00-1	00054.2008.086.23.00-1
00893.2006.086.23.00-8	00325.2007.086.23.00-8	00064.2008.086.23.00-7
00895.2006.086.23.00-7	00385.2007.086.23.00-0	00071.2008.086.23.00-9
00013.2007.086.23.00-4	00386.2007.086.23.00-5	00072.2008.086.23.00-3
00020.2007.086.23.00-6	00386.2007.086.23.01-8	00073.2008.086.23.00-8
00041.2007.086.23.00-1	00387.2007.086.23.00-0	00077.2008.086.23.00-6
00044.2007.086.23.00-5	00425.2007.086.23.00-4	00084.2008.086.23.00-8
00073.2007.086.23.00-7	00428.2007.086.23.00-8	00109.2008.086.23.00-3
00116.2007.086.23.00-4	00443.2007.086.23.00-6	

Da inspeção feita, o Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor constatou: **1)** determinações cumpridas em prazo tardio, **2)** despachos exarados em prazo além do legal, **3)** decisões proferidas com excesso de prazo, **4)** certidões lavradas com excesso de prazo **5)** conclusões e juntadas efetuadas após o prazo legal **6)** erros de numeração de página, **7)** ausência de certidões de feriados.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RECOMENDAÇÕES: Em face das irregularidades encontradas, o Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **a) Que** a Secretaria atente para o prazo estabelecido no art. 190 do CPC, que é de 24 horas para conclusão dos autos e 48 horas para cumprimento das determinações emanadas dos Excelentíssimos Juízes; **b) Que** o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular procure empenhar-se em lavrar seus despachos e proferir suas decisões dentro dos prazos legais; **c) Que** a Secretaria certifique a ocorrência de feriados quando estes interferirem na contagem de prazos da Secretaria e das partes; **d) Que** a Secretaria redobre a atenção ao manusear autos de processos para evitar erros de numeração de páginas. Além das constatações e recomendações assinaladas, Sua Excelência, analisando relatórios do Sistema de Distribuição e Acompanhamento de Processos de Primeira Instância – DAP I, observou os seguintes andamentos: *“aguardando prazo”* - 12 (doze) processos com prazo já vencido, a exemplo do feitos ns. 00924.2006.086.23.00-0 e 00230.2006.086.23.00-3; *“aguardando cumprimento de carta precatória”* - o feito de n. 00167.2007.086.23.00-6 possui 27 (vinte e sete) dias de atraso; *“aguardando publicação de edital”* – processo de n. 00152.2008.086.23.00-9, aguardando há 7 (sete) dias para expedir a certidão de publicação; *“prazo para o reclamante manifestar sobre cumprimento de acordo”* – 2 (dois) feitos com prazo já vencido;. Desse modo, recomendou o Excelentíssimo Desembargador Presidente, que a Secretaria efetue o vencimento dos prazos mencionados, retornando os autos a sua regular marcha processual. O Excelentíssimo Corregedor também observou dos registros do mencionado Sistema de Acompanhamento de Processos que o feito de n. 00078.2007.086.23.00-0 aguarda, há 14 (quatorze) dias, a devida anotação de CTPS. Dando continuidade e, após observância dos registros, o Excelentíssimo Desembargador João Carlos recomendou a cobrança dos autos cuja carga extrapola o prazo concedido, especialmente daqueles cujo vencimento já ultrapassa, aproximadamente, 30 (trinta) dias. Sua Excelência também recomendou a regularização dos autos com o seguinte andamento: *“certidão do oficial de justiça”* - 2 (dois) processos com baixa já lançada. O Excelentíssimo Corregedor Regional constatou junto ao Sistema DAP de 1ª



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Instância, a existência de 32 (trinta e dois) processos cujo último andamento é “revisar arquivo”, dos quais 11 (onze), possuem lançamentos relativos aos exercícios de 2006 e 2007. Sua Excelência constatou ainda, que os autos do processo n. 00990.2006.086.23.00-0 encontra-se equivocadamente paralisado com o andamento “sobrestado/suspenso”. Por fim, recomendou o Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor que a Vara realize periodicamente o acompanhamento dos registros com a finalidade de mantê-los atualizados para que possam retratar com fidelidade a situação dos processos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Ao final dos trabalhos, o Excelentíssimo Desembargador João Carlos Ribeiro de Souza, Presidente e Corregedor Regional, com base nas constatações realizadas nesta correição, observou expressiva melhora em relação ao resultado encontrado por ocasião dos últimos trabalhos correicionais aqui efetuados. Salientou que, a exemplo das demais unidades jurisdicionadas a este Tribunal, a maioria das irregularidades apontadas são de pequena relevância, de forma a não oferecer grandes prejuízos ao bom andamento dos processos e à celeridade processual.

Sua Excelência, o Desembargador João Carlos Ribeiro de Souza sobrelevou os esforços empreendidos por Juizes, Serventuários e demais auxiliares da Vara do Trabalho de Água Boa, no sentido de superar as dificuldades encontradas por ocasião de sua instalação até a primeira correição realizada em 2007, tendo esta unidade elevado em muito a qualidade dos serviços entregues à comunidade. E assim sendo, faz questão de consignar merecidos encômios a esta valorosa equipe. Elogiou especialmente o Excelentíssimo Juiz Hamilton Siqueira Júnior pela redução dos prazos médios das audiências em metade, bem como a Excelentíssima Juíza Adriana Lemes Fernandes pelo Trabalho desenvolvido nesta região. Juntamente com os integrantes desta Correição, agradeceu a acolhida e ao apoio recebido da Senhora Diretora de Secretaria e demais Servidores que colaboraram de toda forma para o bom andamento e tranqüilidade das atividades realizadas durante esta correição. Não havendo nada mais a ser registrado, o Excelentíssimo Desembargador João Carlos Ribeiro de Souza



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

encerrou esta correição ordinária às dezoito horas do dia 08 de maio do ano dois mil e oito e, para constar, eu, _____Wagner Ferreira Benfica, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata em duas vias, que, após lidas, vão assinadas pelo Excelentíssimo Corregedor Regional, pelo Excelentíssimo Juiz Titular e pela Ilustríssima Diretora de Secretaria.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Desembargador Federal do Trabalho
Presidente e Corregedor Regional

HAMILTON SIQUEIRA JÚNIOR

Juiz do Trabalho

THAIS CRISTIANE GÓES

Diretora de Secretaria